



DECRETO Nº 030/2015

(Que Dispõe Sobre Crédito Especial no Orçamento Vigente)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a Lei Municipal 2.171/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
12.003.0.0.04.122.8050.1007 – CONST./REF. DE CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA
4.4.90.51.99.00 - 0100000000 - Outras Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00

T O T A L R\$ 150.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.001.0.0.99.9999.9002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00 - 0100000000 - Reserva de ContingênciaR\$ 150.000,00

T O T A L R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em
22 de Abril de 2015.

Júlio César Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Rogemir José Favetti
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle